

**Normativa Interna do PPGCS 01**  
(Atualizada em 24 de março de 2023)

**APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Dispõe sobre Atividades Complementares no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Esta normativa visa regulamentar os critérios utilizados pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade (PPGCS), da Universidade Federal do Sul da Bahia, para o aproveitamento de créditos em Atividades Complementares de pós-graduandos/as, com base no seu Regimento Interno.

Art. 1º. Entende-se por atividades complementares as estritamente relacionadas às linhas de pesquisa do PPGCS, exercidas por alunos/as regulares do Programa, enquanto vigente sua matrícula.

Parágrafo único. As apresentações e/ou participações obrigatórias em seminários, qualificações e dissertações não contabilizam carga horária para atividades complementares.

Arte. 2º. O cumprimento do mínimo de 30 (trinta) horas de atividades complementares é requisito para obtenção do título de Mestre no PPGCS.

Art. 3º. A solicitação de aproveitamento de créditos em Atividades Complementares deverá ser enviada pelo/a discente para a Coordenação do curso, através de Requerimento próprio e com preenchimento de planilha constante no Anexo I.

Art. 4º. As solicitações serão apreciadas pela Comissão de Atividades Complementares, que emitirá parecer pelo deferimento ou indeferimento do pedido, de acordo com o Barema do Anexo I.

§ 1º. Caberá recurso fundamentado ao parecer da Comissão.

§ 2º. Em caso de manutenção do parecer, a Comissão deverá encaminhar o pedido para apreciação do Colegiado do Curso, para decisão final.

§ 3º. Não serão apreciados os pedidos de carga horária inferior a 30 (trinta) horas.

Art. 5º. O prazo máximo para integralização das atividades complementares é até antes da defesa de dissertação.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do curso.

*Comissão de Regulamentação das Atividades Complementares*  
Portaria 18/2022 CFDT

Aprovada pelo Colegiado do curso em reunião de 24/03/2023

### ANEXO I

#### Normativa Interna do PPGCS 01 - APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES

#### RELAÇÃO DOCUMENTAL - REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE COMPONENTES

##### REQUERENTE:

Data do requerimento:

Número de documentos apresentados:

ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	CH PRETENDIDA	OBSERVAÇÕES
Apresentação de Trabalhos em congressos, seminários, reuniões científicas ou reuniões de divulgação para comunidade em geral			<i>Será contabilizada a carga horária do certificado até no máximo 05 (cinco) horas por certificado. Caso não tenha no certificado, será considerada CH de 05 (cinco) horas por certificado.</i>
Apresentação de forma oral de Trabalhos e/ou Palestras em congressos, seminários, reuniões científicas ou reuniões de divulgação para comunidade em geral			<i>Será contabilizada a carga horária do certificado até no máximo 10 (dez) horas por certificado. Caso não tenha no certificado, será considerada CH de 10 (dez) horas por certificado.</i>
Participação em congressos, seminários, reuniões científicas ou reuniões de divulgação para comunidade em geral			<i>Será contabilizada a carga horária do certificado até no máximo 05 (cinco) horas por certificado.</i>
Participação em oficinas, cursos, minicursos, workshops e outras atividades de mesmo caráter			<i>Será contabilizada a carga horária do certificado até no máximo 10 (dez) horas por certificado.</i>
Ministrar oficinas, cursos, minicursos e outras atividades de mesmo caráter			<i>Será contabilizada a carga horária do certificado até no máximo 20 (vinte) horas por certificado.</i>
Organização de eventos, congressos, seminários, reuniões científicas ou encontros			<i>Caso não tenha no certificado, será considerada CH de 20 (vinte) horas por certificado.</i>
Participação de projetos extensionistas com características de intercâmbio de informações e conhecimentos, por no mínimo 06 (seis) meses			<i>Caso não tenha no certificado, será considerada CH de 20 (vinte) horas por certificado.</i>
Estágio voluntário, por no mínimo 06 (seis) meses			<i>Caso não tenha no certificado, será considerada CH de 20 (vinte) horas por certificado.</i>

ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	CH PRETENDIDA	OBSERVAÇÕES
Participação em grupos de pesquisa, por no mínimo 06 (seis) meses			<i>Será contabilizada a carga horária do certificado até no máximo 20 (vinte) horas por certificado</i>
Representação discente no Colegiado de curso do PPGCS, por no mínimo 06 (seis) meses			<i>Será contabilizada a carga horária do certificado até no máximo 20 (vinte) horas por certificado</i>
Participação em Comissões do PPGCS			<i>Será contabilizada a carga horária do certificado até no máximo 10 (dez) horas por certificado</i>
Participação em bancas de TCC, como membro			<i>Será contabilizada a carga horária do certificado até no máximo 10 (dez) horas por certificado</i>
Orientação ou coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou Iniciação Científica.			<i>Será contabilizada a carga horária do certificado até no máximo 20 (vinte) horas por certificado</i>
Participação em projetos de pesquisas de nível IC e TCC, por no mínimo 06 (seis) meses			<i>Será contabilizada a carga horária do certificado até no máximo 10 (dez) horas por certificado</i>
Publicação em periódico em Qualis extratos A1, A2, A3 e A4			<i>Carga horária de 20 (vinte) horas por artigo</i>
Publicação em periódico em Qualis extratos B1, B2, B3 e B4			<i>Carga horária de 15 (quinze) horas por artigo</i>
Publicação em periódico em Qualis extrato C ou sem classificação			<i>Carga horária de 10 (dez) horas por artigo</i>
Publicação de resumos ou artigos em anais de reuniões científicas			<i>Carga horária de 10 (dez) horas por manuscrito</i>
Publicação de capítulo de livro			<i>Carga horária de 15 (dez) horas por capítulo</i>
Publicação de livro			<i>Carga horária de 20 (vinte) horas por livro</i>
Desenvolvimento de Aplicativo ou software na área do PPGCS			<i>Carga horária de 20 (vinte) horas por produto</i>
Registro ou pedido de patente			<i>Carga horária de 20 (vinte) horas por produto</i>
Desenvolvimento de Tecnologia Social*			<i>Carga horária de 20 (vinte) horas por produto</i>

\* **Tecnologia Social - Definição:** Método, processo ou produto transformador, desenvolvido e/ou aplicado na interação com a população e apropriado por ela, que represente solução para inclusão social e melhoria das condições de vida e que atenda aos requisitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e replicabilidade. **Exemplos:** Projeto de Leitura nos Terminais de ônibus, Técnicas alternativas de agricultura, educação em saúde bucal em determinados grupos populacionais.

## APENDICE

### Normativa Interna do PPGCS 01 - APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES

#### INSTRUÇÕES PARA SOLICITAR O APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Para solicitar o aproveitamento de créditos em atividades complementares siga os passos:

1. Preencher o ANEXO I desta normativa, observando os critérios estabelecidos pela normativa e pelas observações de cada certificado presente no Anexo I;
2. Transformar em arquivo do tipo PDF o Anexo I;
3. Anexar em PDF único os certificados relacionados no Anexo I;
4. Enviar a requisição com o PDF únicos dos documentos e Anexo I para o e-mail da seção de apoio a pós-graduação [posgraduacao.cpf@ufsb.edu.br](mailto:posgraduacao.cpf@ufsb.edu.br) com cópia a coordenação do curso [ppgcs@ufsb.edu.br](mailto:ppgcs@ufsb.edu.br) e [ppgcs.ufsb@gmail.com](mailto:ppgcs.ufsb@gmail.com);
5. A seção de apoio a pós-graduação irá criar um processo no SIPAC e enviar a coordenação do PPGCS.
6. Aguardar a resposta e parecer em colegiado.